

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 085/2019
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 26.810,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 26.810,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FIS	84	R\$	1.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2046	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	168	R\$	5.810,00

ORGÃO:	10 -SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	329	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 26.810,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ), das seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	81	R\$	1.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. DA AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1100	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA CORREÇÃO SOLO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153	R\$	5.000,00
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	165	R\$	810,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	331	R\$	20.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

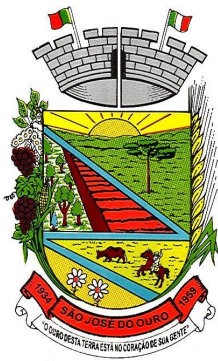
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 310/2019
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir do dia 02 a 20.12.2019, o Servidor Municipal ORACILDE ALVES MADALENA, responsável pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

Art. 2º Conceder ao Servidor designado nos termos do art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 534,05 (quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), enquanto estiver no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante o afastamento que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal n.º 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

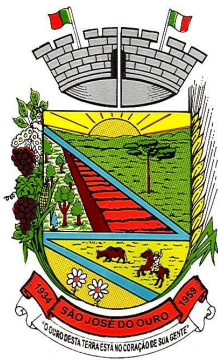
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 311/2019
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **FABIANA BALZAN**, detentora do cargo de **Cuidador Social**, pelo fato do nascimento de seu filho **Valentim Balzan Gedoz Brambati**, no dia 26 de novembro de 2019, às 13h e 25 min., no Hospital Beneficente São João de Sananduva – RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100271 01 55 2019 1 00026 033 0008712 28 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 26 de novembro de 2019.

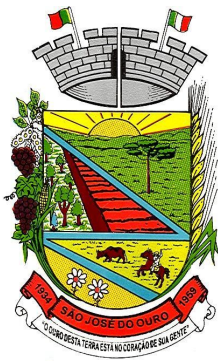
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 312/2019
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a vigência da LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal FABIANA BALZAN, detentora do cargo de Cuidador Social, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença concedida através da Portaria n.º 311/2019, de 02.12.2019.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal n.º 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

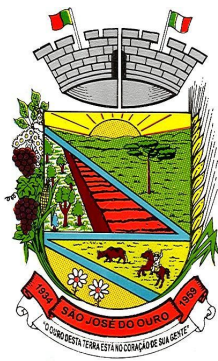
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 313/2019
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso II, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995, promoção para a classe “B”, os Servidores Municipais ANDREA SALETE MENOSSO PASINATO, CARMEM MARTA PRESCENDO DAUBERMANN, ILSE ZAPPANI MANFRON, IONE LOPES MENDES, LUCIANE CARNIEL DA ROSA, RUBIA SCHENHEL KLIPEL e SIDNEY FATIMA VICARI.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente